

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR**PORTARIA CDTN Nº 79/2026**

A Diretora do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN nº 106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, publicada no Diário Oficial da União em 29 de outubro de 2010, considerando o constante dos autos do processo nº 01344.000785/2023-97, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionados para, nos termos do artigo 29 da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04/04/2019, acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços que compõem o Contrato nº **01/2024/CDTN/DIGEA** firmado entre a **CNEN/CDTN** e a empresa **DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA** cujo objeto é a contratação de empresa para executar serviços continuados de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos, sob demanda, para o deslocamento a serviço de servidores e colaboradores do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CNEN/CDTN, mediante Sistema de Registro de Preços, durante o período de vigência do mesmo.

I - Gestora do Contrato:

Valéria Ferreira de Castro Reis

Matrícula: 00607-2

II - Gestora Substituta:

Adriane Fernandes do Carmo Reis Duarte

Matrícula: 00759-1

III - Fiscal Técnica:

Adriane Fernandes do Carmo Reis Duarte

Matrícula: 00759-1

Art. 2º Fica revogada a Portaria CDTN nº 12/2024, de 30/01/2024 (SEI nº 2263079).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amenônia Maria Ferreira Pinto
Diretora
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Amenônia Maria Ferreira Pinto, Diretor(a) de Unidade**, em 04/05/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3598758** e o código CRC **61F6BBB7**.

Referência: Processo nº 01344.000785/2023-97

SEI nº 3598758